

Ministério da Igualdade Racial**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 114, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Designar ANA LUÍSA PONTES DO NASCIMENTO MATEUS para exercer o encargo de substituta do cargo de Coordenadora da Coordenação de Comunicação Estratégica e Imprensa da Secretaria-Executiva do Ministério da Igualdade Racial código CCE 1.10, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ROBERTA EUGENIO

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MIDR Nº 2.867, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto n. 11.960, de 21 de março de 2024, e considerando o constante dos autos do processo n. 59000.006044/2024-71 e do processo n. 59000.003670/2024-14, resolve:

Art. 1º Designar os 50 (cinquenta) membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), para o mandato de 4 (quatro) anos.

§ 1º Dos 25 (vinte e cinco) membros representantes do Governo Federal:

I - pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

a) titular: Presidente do CNRH: Antonio Waldez Góes da Silva;

b) primeiro suplente do Presidente e Secretário-Executivo do CNRH: Giuseppe Serra Seca Vieira;

c) segundo suplente do Presidente e substituta do Secretário-Executivo do CNRH: Fernanda Ayres Jardim Elias;

d) titular: Marcus Aurelius Aragão Veras;

e) primeiro suplente: Alexandre Saia; e

f) segundo suplente: Larissa Alves da Silva Rosa;

II - pelo Ministério da Agricultura e Pecuária:

a) titular: Gustavo dos Santos Goretti;

b) primeiro suplente: Kleber Souza dos Santos; e

c) segundo suplente: Jefe Leão Ribeiro;

III - pelo Ministério das Cidades:

a) titular: Flávio Augusto Modesto e Silva;

b) primeiro suplente: Gilson Pires da Silva; e

c) segundo suplente: Keyla Nunes da Silva;

IV - pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) titular: Osvaldo Luiz Leal Moraes;

b) primeiro suplente: Javier Tomassela; e

c) segundo suplente: Rochane Caram;

V - pelo Ministério da Defesa:

a) titular: Diogo de Moura Figueiredo;

b) primeiro suplente: Paulo Garcia Brandão; e

c) segundo suplente: Raymundo Pires Monteiro;

VI - pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

a) titular: Larissa Alves Lacerda; e

b) suplente: Leonardo Taveira Lemos de Oliveira;

VII - pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

a) titular: Camile Marques Sahb;

b) primeiro suplente: Vitor Leal Santana; e

c) segundo suplente: Yara da Silva Farias;

VIII - pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

a) titular: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles;

b) primeiro suplente: Marco Antônio Baleeiro Alves; e

c) segundo suplente: Leandro de Matos;

IX - pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania:

a) titular: Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo; e

b) suplente: Beatriz Suman Nogueira;

X - pelo Ministério da Educação:

a) titular: Rita Silvana Santana dos Santos;

b) primeiro suplente: Maria do Socorro Silva; e

c) segundo suplente: Marcelo Bregagnoli;

XI - pelo Ministério da Fazenda:

a) titular: Ana Patrícia Gonçalves Lira Ribeiro; e

b) suplente: Alfredo Assis de Carvalho;

XII - pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) titular: Érica Meireles de Oliveira; e

b) suplente: Vinicius Machado Cursino;

XIII - pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) titular: Adalberto Maluf;

b) primeiro suplente: Iara Bueno Giacomini;

c) segundo suplente: Alexandre Resende Tofeti;

d) titular: Guilherme Barbosa Checco;

e) primeiro suplente: Lívia Karina Passos Martins; e

f) segundo suplente: Anderson Felipe de Medeiros Bezerra;

XIV - pelo Ministério de Minas e Energia:

a) titular: Thiago Vasconcellos Barral Ferreira;

b) primeiro suplente: Christiany Salgado Faria;

c) segundo suplente: Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares;

d) titular: Guilherme Silva de Godoi;

e) primeiro suplente: Wilson Rodrigues de Melo Júnior; e

f) segundo suplente: Cláudia Elisabeth Bezerra Marques;

XV - pelo Ministério das Mulheres:

a) titular: Maria Jocicleide Lima de Aguiar;

b) primeiro suplente: Dulce Maria Pereira; e

c) segundo suplente: Atiliana da Silva Vicente Brunetto;

XVI - pelo Ministério da Pesca e Aquicultura:

a) titular: Marcelo Vianna;

b) primeiro suplente: Josemar Tomasino Mendonça; e

c) segundo suplente: Felipe Wilhelm Peixoto Podens;

XVII - pelo Ministério do Planejamento e Orçamento:

a) titular: Wesley Matheus de Oliveira;

b) primeiro suplente: Ricardo Dislich; e

c) segundo suplente: Fabrício Novaes e Silva;

XVIII - pelo Ministério de Portos e Aeroportos:

a) titular: Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos;

b) primeiro suplente: Luís Sérgio da Cruz Silveira; e

c) segundo suplente: Tatiana Gontijo de Loreto Advincula;

XIX - pelo Ministério dos Povos Indígenas:

a) titular: Iuri Jenipapo;

b) primeiro suplente: Sammy Regina Mourão Oliveira; e

c) segundo suplente: Lina Apurinã;

XX - pelo Ministério das Relações Exteriores:

a) titular: Luciana Melchert Saguas Presas;

b) primeiro suplente: Francisco Nelson de Almeida Linhares Júnior; e

c) segundo suplente: Marcos Dementev Alves Filho;

XXI - pelo Ministério da Saúde:

a) titular: Fabio David Vasconcelos Reis;

b) primeiro suplente: Gustavo dos Santos Souza; e

c) segundo suplente: Bruno Cantarella de Almeida; e

XXII - pelo Ministério do Turismo:

a) titular: Sinara Leandra Silva Alves de Souza; e

b) suplente: Caroline Fávero de Souza;

§ 2º Dos 10 (dez) membros representantes dos conselhos estaduais e

distrital de recursos hídricos:

I - da primeira vaga:

a) titular: Luiz Henrique Magalhães Noquelli - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso; e

b) suplente: Leonardo Sampaio Costa - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul;

II - da segunda vaga:

a) titular: Andréa Vulcanis - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Goiás; e

b) suplente: Antônio Gutemberg Gomes de Souza - representando o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

III - da terceira vaga:

a) titular: José Luiz Scroccaro - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Paraná;

b) primeiro suplente: VAGO - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina; e

c) segundo suplente: VAGO - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul;

IV - da quarta vaga:

a) titular: Cesar Aparecido Martins Louvison - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo; e

b) suplente: Ana Larronda Asti - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro;

V - da quinta vaga:

a) titular: Aldo Araújo de Azevedo - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins;

b) primeiro suplente: Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia; e

c) segundo suplente: Cleane do Socorro da Silva Pinheiro - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá;

VI - da sexta vaga:

a) titular: Luciene Mota de Leão Chaves - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará;

b) primeiro suplente: Fabrícia Arruda Moreira - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas; e

c) segundo suplente: Marta Cecília Mota de Macêdo Henchen - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Roraima;

VII - da sétima vaga:

a) titular: Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Piauí;

b) suplente: Ramon Flávio Gomes Rodrigues - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Ceará; e

c) segundo suplente: VAGO - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão;

VIII - da oitava vaga:

a) titular: Paulo Lopes Varella Neto - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte;

b) primeiro suplente: Deusdete Queiroga Filho - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba; e

c) segundo suplente: José Almir Cirilo - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco;

IX - da nona vaga:

a) titular: Eduardo Mendonça Sodrê Martins - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Bahia;

b) primeiro suplente: Déborah Cristina de Andrade Menezes Dias - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe; e

c) segundo suplente: VAGO - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Alagoas; e

X - da décima vaga:

a) titular: Robson Monteiro dos Santos - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo; e

b) suplente: Marcelo da Fonseca - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

§ 3º Dos 8 (oito) membros representantes dos usuários de recursos

hídricos:

I - pelos irrigantes:

a) titular: Jordana Gabriel Sara Girardello - representando a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

b) primeiro suplente: Monika Carneiro Meira Bergamaschi - representando a Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão (ABAG/RP); e

c) segundo suplente: Carla Beck Pinto Kersting - representando a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP);

II - pelas instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

a) titular: Ilana Junqueira Marques Ferreira Figueiredo - representando a Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviço Público de Água e Esgoto (ABCON); e

b) suplente: Marcondes Ribeiro Lima - representando o Instituto SISAR;

III - pelas concessionárias e autorizadas de geração de energia elétrica:

a) titular: Marisete Fátima Dadald Pereira - representando a Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE);

b) primeiro suplente: Maria Aparecida Borges Pimemel Vargas - representando a Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (ABRAGEL); e

c) segundo suplente: Josiani Gomes Napolitano - representando a Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE);

IV - pelo setor hidroviário e portuário:

a) titular: VAGO; e

b) suplente: VAGO;

V - pelo setor industrial e minerometalúrgico:

a) titular: Mário Augusto de Campos Cardoso - representando a Confederação Nacional da Indústria (CNI);

b) primeiro suplente: Alexandre Luis Almeida Vilella - representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);

c) segundo suplente: Jorge Luiz da Silva Rocco - representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP);

d) titular: Cláudia Franco de Salles Dias - representando o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAN);

e) primeiro suplente: Priscilla Cardoso Ferreira - representando o Instituto

Aço Brasil; e

f) segundo suplente: Pedro Henrique Linhares Macêdo - representando a Associação Brasileira do Alumínio (ABAL);



VI - pelos pescadores:
a) titular: Maria Antônia Poliano - representando a Colônia de Pescadores Artisanais Profissionais de Fátima do Sul - Z10;
b) primeiro suplente: Paulo Almir Palhano Carrilho - representando a Colônia de Pescadores Artisanais Profissionais de Fátima do Sul - Z10; e
c) segundo suplente: Telma Aparecida Roberto dos Santos - representando a Colônia de Pescadores Artisanais Profissionais de Fátima do Sul - Z10; e
VII - pelos usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo:

a) titular: Wilson de Azevedo Filho - representando a Associação Nacional das Mineradoras de Águas Termais (AMAT);
b) primeiro suplente: Vinicius Rocha Crespo de Oliveira - representando a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); e
c) segundo suplente: Henrique Ernesto Severien - representando a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Nacional (ABIH-Nacional).
§ 4º Dos 7 (sete) membros representantes das organizações da sociedade civil de recursos hídricos:

I - pelas organizações técnicas de ensino e de pesquisa com atuação comprovada na área de recursos hídricos e com, no mínimo, cinco anos de existência legal:

a) titular: Alexandre Kepler Soares - representando a Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro);
b) primeiro suplente: Josivan Cardoso Moreno - representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES); e
c) segundo suplente: Jefferson Nascimento de Oliveira - representando a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP);

II - pelas organizações não governamentais com atuação em recursos hídricos e com, no mínimo, cinco anos de existência legal;

a) titular: Angelo José Rodrigues Lima - representando a Associação para a Gestão Sócio Ambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ);

b) primeiro suplente: Maria Luisa Ribeiro - representando a Fundação S.O.S. Mata Atlântica; e

c) segundo suplente: Juliano Bueno de Araujo - representando o Instituto Internacional ARAYARA de Educação e Cultura;

III - pelos comitês de bacia hidrográfica de rios de domínio da União:

a) titular: João Ricardo Raiser - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba);

b) primeiro suplente: José Luiz Scroccaro - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranapanema (CBH Paranapanema);

c) segundo suplente: Luciano Tavares de Almeida - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ Federal;

d) titular: Marcelo Pereira Manara - representando o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP);

e) primeiro suplente: José Maciel Nunes de Oliveira - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); e

f) segundo suplente: Flávio Gonçalves Oliveira - representando do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande;

IV - pelas organizações representativas dos povos indígenas com atuação em colegiados de recursos hídricos:

a) titular: George de Vasconcelos - representando a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME); e

b) primeiro suplente: Paulo Henrique Vicente Oliveira - representando a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME);

V - pelas organizações representativas das comunidades tradicionais com atuação em colegiados de recursos hídricos:

a) titular: Cláudio Pereira da Silva - representando a Associação Comunitária Quilombola Lagoa das Piranhas; e

b) suplente: José Amílcar de Araújo Silveira - representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC); e

VI - pela organização nacional de representação dos Municípios:

a) titular: VAGO; e

b) suplente: VAGO.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria MDR n. 433, de 12 de março de 2021; e

II - a Portaria MDR n. 836, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MIDR Nº 2.836, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria SE/MIDR nº 2.714, de 18 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria nº 943, de 22 de março de 2024, no Decreto nº 11.906, de 30 de janeiro de 2024 que altera o Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023, e o constante no processo nº 59000.010739/2024-58, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIANO DA SILVA ALMEIDA do cargo comissionado de Assistente da Coordenação-Geral de Reconstrução e Ações Estratégicas do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código CCE 2.07, deste Ministério, a contar de 5 de agosto de 2024.

ALEXANDRE WESSNER KAPPER

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA ANA Nº 436, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso VII, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, OSCAR ZVEITER NETO do cargo de Coordenador de Planejamento e Acompanhamento de Auditorias, código CCT V, a contar de 12 de agosto de 2024.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 194, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, no art. 2º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 1.306, de 9 de novembro de 1994, e o que consta no Processo Administrativo nº 08012.001647/2020-83, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD os seguintes representantes do Ministério da Cultura:

I - TERESA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO, titular, em substituição a Cassius Antônio da Rosa; e

II - NATALETE OLIVEIRA DA SILVA, suplente, em substituição a Teresa Cristina Fernandes de Carvalho.

Art. 2º O trabalho no CFDD é considerado de interesse público relevante e será realizado sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO Nº 258, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 13 da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 121, de 26 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como o constante do Processo SEI PF nº 08389.007122/2024-15 e 08389.007167/2024-81, autoriza que se afastem do país o Delegado de Polícia Federal MARCO BERZOINI SMITH, nos dias 14 e 15 de agosto de 2024, o Delegado de Polícia Federal FABIANO BORDIGNON, no dia 14 de agosto de 2024, e o Agente de Polícia Federal ALAN CORREIA PORTO, no dia 15 de agosto de 2024, todos, com o objetivo de palestrarem no evento "Encuentro Regional sobre los nuevos desafíos para la Seguridad Pública en Argentina - Brasil - Paraguay - EEUU "Unidos Para Un Hemisferio Más Seguro", em Ciudad del Este/Paraguay, com ônus limitado.

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA

DESPACHO Nº 257, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 13 da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 121, de 26 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como o constante do Processo SEI PF nº 08200.023254/2024-37, autoriza que se afaste do país a Agente de Polícia Federal CAMILA AMARAL CAVALCANTE SOLE, com o objetivo de participar do evento "La Academia del Proyecto Turquesa", em San José/Costa Rica, no período de 25 de agosto a 07 de setembro de 2024 (inclusive o trânsito), com ônus limitado.

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA

DESPACHO Nº 259, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 13 da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 121, de 26 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como o constante do Processo SEI PF nº 08200.025824/2024-23, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal ALESSANDRO MACIEL LOPES, com o objetivo de participar do evento "Cumbre LATinoamericana de Seguridad", em Guayaquil, Equador (de 19 a 20 de agosto de 2024), sendo o período total de afastamento de 17 a 21 de agosto de 2024 (inclusive o trânsito), com ônus limitado.

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP/PF Nº 2.926, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08350.009191/2024-92, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.818, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº 148, Seção 2, p. 48, de 02/08/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder pensão por morte, até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, a LILIAN DE SA VIANA MELO, filha menor do ex-servidor DANIEL VIANA MELO, que ocupava o cargo de Agente de Polícia Federal, matrículas PF nº 16.389 e SIAPE nº 1577575, falecido na atividade em 08/05/2024, com fundamento na alínea "a", inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com os arts. 217, IV, "a", 219, §1º, e art. 222, IV, todos da Lei nº 8.112/1990, e com o art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02/08/2024.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIA DGP/PF Nº 2.927, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08350.009198/2024-12, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.818, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº 148, Seção 2, p. 48, de 02/08/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder pensão por morte, até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, a BEATRIZ DE SA VIANA MELO, filha menor do ex-servidor DANIEL VIANA MELO, que ocupava o cargo de Agente de Polícia Federal, matrículas PF nº 16.389 e SIAPE nº 1577575, falecido na atividade em 08/05/2024, com fundamento na alínea "a", inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com os arts. 217, IV, "a", 219, §1º, e art. 222, IV, todos da Lei nº 8.112/1990, e com o art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02/08/2024.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIA DGP/PF Nº 2.971, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do artigo 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJSP nº 155, de 27/09/2018, publicado no DOU nº 200, de 17/10/2018, e considerando o que consta no processo nº 08220.003439/2024-97, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 19 de Julho de 2024, o cargo de Agente de Polícia Federal do quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por PETERSON LUCAS FERNANDES RIBEIRO, matrícula PF nº 21.134 e SIAPE nº 3008385 em exercício na DELEAQ/DREX/SR/PF/AC, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

